

EDITAL NEU N.º 03/2018

ABRE INSCRIÇÕES A ALUNOS DE PSICOLOGIA, BACHARELADO, DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO PARA VAGA DE COLABORADOR VOLUNTÁRIO DE PROJETO DE EXTENSÃO “PROMOÇÃO DE HABILIDADES SOCIAIS EM CRIANÇAS COM ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO”.

O Coordenador do Núcleo de Extensão Universitária – NEU, no uso de suas atribuições dispostas no art. 66 do Regimento e observando os demais dispositivos vigentes na legislação interna, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam abertas até 28 de fevereiro de 2018, as inscrições para os alunos do curso de Psicologia, bacharelado, para a participação como Colaborador Voluntário no Projeto de Extensão “**PROMOÇÃO DE HABILIDADES SOCIAIS EM CRIANÇAS COM ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO**” que será desenvolvido com estudantes de escola pública matriculados no Colégio Estadual Professor Júlio Mesquita e no Colégio Militar, no período de 08 de março a 12 de dezembro de 2018.

§1º Para a modalidade de colaborador voluntário serão ofertadas o total de 6 (seis) vagas.

§2º Os critérios para a participação no projeto são os seguintes:

- I. Disponibilidade para participar dos encontros que acontecem 2 (duas) vezes na semana (das 13h30 às 17h30) ou pela manhã (com agendamento prévio);
- II. Preferencialmente alunos do 5º ao 8º período do curso de Psicologia;
- III. Vontade de fazer parte de um grupo de extensão e pesquisa e, principalmente, querer aprender e escrever artigo científico.

§3º O participante receberá certificado com carga horária total de 180 (cento e oitenta) horas.

Art. 2º O processo de inscrição para os candidatos interessados deverá ser realizado até às 23h59 do dia 28 de fevereiro de 2018, exclusivamente pelo *link*:

<http://www.fae.edu/apps/eventos/inscricao?evento=36819>

Art. 3º Após deferida a inscrição, os candidatos passarão por processo seletivo que consiste nas seguintes etapas eliminatórias e na ordem em que se segue:

- I. Preenchimento de formulário que será enviado por e-mail;
- II. Disponibilidade de horário;

- III. Análise de currículo;
- IV. Entrevista.

§1º Na análise de currículo serão observados os seguintes critérios:

- I. A carreira discente (quantidade de disciplinas já realizadas);
- II. Já ter participado de outros tipos de trabalhos voluntários;
- III. Apresentar interesse pelo tema de estudo – **Altas Habilidades/Superdotação**;
- IV. Ser aprovado em entrevista de interesse.

§2º A entrevista será agendada pela professora Giovanna Medina, em local e horário a serem definidos posteriormente.

Art. 4º Realizadas as etapas relacionadas ao processo seletivo, os candidatos aprovados serão informados por meio de Edital que será publicado pelo Núcleo de Extensão Universitária, no site da FAE Centro Universitário.

Art. 5º As atividades iniciam no dia 08 de março e terminam no dia 12 de dezembro de 2018 de acordo com o Calendário Acadêmico.

Art. 6º As atividades deste Projeto de Extensão Universitária serão desenvolvidas em caráter voluntário, sendo a adesão realizada por meio de assinatura do termo de voluntariado.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2018.

Carlos Roberto Oliveira de Almeida Santos
Coordenador do Núcleo de Extensão Universitária